



RESOLUÇÃO Nº 003/2018

Dispõe sobre cargos e salários dos funcionários da AMEOSC e dá outras providências.

JORGE WELTER Prefeito Municipal de Itapiranga - SC e Presidente da Ameosc, no uso de atribuições que lhe confere o Estatuto Social da entidade,

RESOLVE:

Art. 1º - Reajustar os vencimentos dos funcionários da Ameosc, tendo como parâmetro de referência o índice do INPC acumulado durante o ano de 2017, com percentual de 2,07%, (dois virgula zero sete por cento) a ser aplicado a partir do dia 1º (primeiro) de janeiro de 2018.

Art. 2º - Com base no reajuste previsto no artigo anterior, o quadro de salários dos funcionários da AMEOSC, passa a vigor conforme quadro abaixo:

CARGO	Nº VAGAS	VENCIMENTOS
Secretário Executivo	01	7.493,15
Diretor Departamento - Movimento Econômico	01	3.212,68
Diretor Departamento - Concursos Públicos	01	4.724,56
Assessor de Comunicação*	01	985,39
Assessor Administrativo	01	2.589,04
Assistente Administrativo	02	2.186,77
Auxiliar de serviços Gerais	01	1.248,61
Recepcionista	01	1.394,39
Técnico Contábil	01	4.500,00
Assessor Jurídico **	01	3.501,08



*O vencimento do cargo de Assessor de Comunicação corresponde a 20 (vinte) horas semanais.

** O vencimento do cargo de Assessor Jurídico corresponde a 16 (dezesesseis) horas semanais.

Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura e publicação no mural da Associação, com efeitos retroativos à 1º (primeiro) de janeiro de 2018.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

São Miguel do Oeste – SC, 08 de fevereiro de 2018.

JORGE WELTER
Presidente da AMEOSC
Prefeito Municipal de Itapiranga